

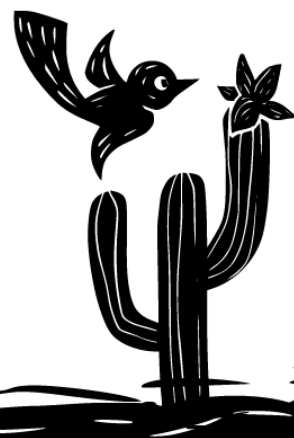
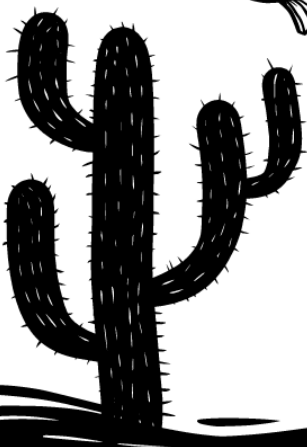


**IV JI IEPAR
2023**



Orgulho desse Nordeste Arretado

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO JIU
JITSU**



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte
Campus Parnamirim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455

IV JOGOS INTERNOS 2023 - IFRN CAMPUS PARNAMIRIM

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JIU JITSU

Art. 1º: A disputa de Jiu Jitsu nos IV Jogos Internos 2023 tem por objetivo propiciar um ambiente salutar de competição e confraternização, bem como proporcionar a divulgação da arte marcial junto à sociedade.

Art. 2º: O campeonato será regido pelas regras da IBJJF/CBJJ disponíveis em no sítio *Web* <http://cbjj.com.br/regras/> em tudo o que não contraria o Regulamento Geral dos IV Jogos Internos 2023.

Art. 3º: Não serão tolerados atos de indisciplina para com os colegas competidores, o público, a organização do evento ou a arbitragem. Atos de indisciplina serão avaliados pela comissão dos jogos que definirão as penalidades cabíveis.

Art. 4º: Poderão se inscrever na modalidade Jiu Jitsu alunos(as) e servidores(as)/terceirizados(as) regularmente matriculados(as) no *Campus* Parnamirim do IFRN desde que obedeçam às regras do Regulamento Geral nos IV Jogos Internos 2023 e sejam praticantes da modalidade.

Art. 5º: Tendo em vista preservar a integridade física dos participantes, serão aceitas apenas as inscrições de alunos que sejam praticantes de Jiu Jitsu. No caso de praticantes externos, no ato da inscrição esses devem obrigatoriamente entregar uma declaração (documento em apêndice) assinada pelo atleta e pelo professor responsável da sua academia.

Art. 6º: As inscrições devem ser realizadas pelo próprio atleta no dia da Competição, 01 (uma) hora antes do início das competições

Art. 7º: O campeonato será disputado na categoria absoluto (sem limite de peso e idade) dividindo-se em feminino e masculino conforme consta no Quadro

Quadro 1: Categorias. Fonte: autoria própria.

Feminino	Masculino
Absoluto faixa branca alunas/servidoras	Absoluto faixa branca alunos/servidores

Art. 8º: A disputa em uma categoria será realizada se houver no mínimo 2 (dois) atletas inscritos.

Art. 9º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Central Organizadora.

Art. 10º: No caso de apenas 1 (um) atleta estar inscrito em uma categoria, podem ocorrer as seguintes situações:

- O atleta pode competir em uma outra categoria desde que seja formalizado pedido junto a comissão dos jogos no período de verificação das inscrições. Caso o pedido seja acatado pela comissão, para que a mudança de categoria seja realizada, todos os atletas da categoria devem concordar com a mudança.

- Caso o atleta não requeira mudança de categoria podem ocorrer as seguintes situações: A categoria é extinta não havendo combate e distribuição de premiação para a categoria ou caso o atleta aceite, pode ser realizada uma luta combinada com um atleta externo sem que o resultado da disputa seja contabilizado para efeito de pontuação para a equipe do atleta do *Campus Parnamirim*.

Art. 11º: Os combates terão duração de 5 (cinco) minutos em todas as categorias de disputa.

Art. 12º: As categorias terão os atletas distribuídos em chaves que serão sorteadas e divulgadas antes do evento nos meios de comunicação do *Campus Parnamirim*.

Art. 13º: As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, na qual o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave.

Art. 14º: No caso de categoria com apenas 3 (três) atletas inscritos será aplicado o sistema de chave de 3, no qual após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.

Art. 15º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Central Organizadora.

Comissão Central Organizadora

Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2023.